



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo o a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017-2025**, oriundo do Processo Administrativo nº 065.2025-000017, cujo o objeto é o **Dispensa de licitação, para a Contratação de empresa para a execução de serviços de ampliação do Viveiro Municipal de Rio Maria-PA, conforme previsto no Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.** Em conformidade especificações e condições constantes nos autos, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente e dotação orçamentária.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a realização da contratação com fundamento no dispositivo legal supracitado, reconhecendo sua regularidade jurídica, técnica e orçamentária, de modo a assegurar a execução célere e eficiente do objeto previsto

Rio Maria - PA, em 24 de outubro de 2025.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal